

IICA/CE/Res.345(XXI-O/01)
25 julho 2001
Original: espanhol

RESOLUÇÃO Nº 345

**DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DO INSTITUTO E RELATÓRIO DOS
AUDITORES EXTERNOS DE 2000**

O COMITÊ EXECUTIVO, na Vigésima Primeira Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/CE/Doc.388(01) sobre os demonstrativos financeiros do Instituto e o relatório dos Auditores Externos de 2000; e

CONSIDERANDO:

Que o artigo 4 do Regulamento do Comitê Executivo dispõe que ele deve examinar a situação financeira do Instituto e enviar o pertinente relatório à Junta Interamericana de Agricultura (JIA);

Que os Auditores Externos atestam a boa administração dos recursos financeiros, em conformidade com o disposto nos regulamentos do Instituto;

Que, segundo a opinião dos Auditores Externos, os demonstrativos financeiros apresentam, de maneira razoável, todos os aspectos importantes da situação financeira do IICA em 31 de dezembro de 2000, bem como os resultados de suas atividades, as variações de seus ativos fixos e seus fluxos de caixa nos exercícios encerrados nas referidas datas; e

Que o Comitê de Exame de Auditoria, em seu Sétimo Relatório Anual, declara haver revisto o relatório dos Auditores Externos e que o trabalho realizado foi completo e coerente com o Regulamento do IICA e com as normas de auditoria de aceitação geral,

RESOLVE:

1. Aprovar o documento IICA/CE/Doc.388(01) sobre os demonstrativos financeiros do Instituto e o relatório dos Auditores Externos de 2000.
2. Submeter o documento IICA/CE/Doc.388(01) sobre os demonstrativos financeiros do Instituto e o relatório dos Auditores Externos de 2000 à consideração da próxima reunião ordinária da Junta Interamericana de Agricultura.
3. Agradecer aos Estados membros que atenderam à solicitação do Diretor-Geral no tocante ao pagamento de cotas e instar os demais Estados membros a seguirem esse exemplo, dando idêntico respaldo à Instituição para que possa continuar a servir à agricultura e ao meio rural dos países membros.